



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Nr. da Matrícula
34.861

Folhas
001F

Thays de Souza e Souza
 Oficiala Registradora Interina

DATA: 04 de fevereiro de 2013 .*.**

IMÓVEL: Um lote de terra urbano nº 26, da Quadra 3C, situado no **Loteamento Cidade do Povo**, neste Município e Comarca, perfazendo uma área total de **187,953m²** e perímetro de 65,033m com os seguintes **limites e confrontações**: Confinando pela frente com a Avenida 02, medindo 7,613m em curva de raio 986,00 metros; pelo lado direito com o lote nº 27, medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 25, medindo 25,00 metros; e pelos fundos com o lote nº 19, medindo 7,420 metros.***.

CADASTRO: 1.001.0627.0267.001.*.**

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.443/0001-54, com sede em Rio Branco-AC.***.

REGISTRO ANTERIOR: AV-07 da Matrícula nº 30.176 desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco-AC. PROT. nº 01.167. Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2013. Oficiala Registradora Interina *Thays de Souza* (Thays de Souza e Souza).***.

R-1/34.861 - Em 20 de outubro de 2016. **COMPRA E VENDA.** Através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/09/2016 no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil da Comarca de Rio Branco-AC, às fls 51F/53F, do Livro nº 110, este imóvel foi adquirido por **R. & N. LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.060.224/0001-05, com sede na Rua da Pista, Bairro Areal em Rio Branco-AC, por compra feita de ESTADO DO ACRE, já qualificado, nos termos da Lei Estadual nº 2.740/2013, pelo preço certo e ajustado de R\$ 18.100,00 (dezoito mil cem reais), valor este pago da seguinte maneira: **a)** R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais) que da outorgadoa compradora o outorgante vendedor, confessa e declara haver recebido, em moeda corrente nacional e cujo preço dá plena e geral quitação para nada mais exigir, de presente e de futuro, por si, herdeiros e sucessores, com relação a esta transação; **b)** A quantia remanescente, ou seja, R\$ 12.670,00 (doze mil seiscentos e setenta reais), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a prestação inicial de R\$ 211,16 (duzentos e onze reais e dezesseis centavos), com vencimento para todo dia 05 de cada mês, sendo reajustadas anualmente pelo Índice de Preços do Mercado - IGP-M ou outro índice oficial que vier substituí-lo. A quantia a ser paga parceladamente será operada por meio de boleto bancário, emitido pelo Banco do Brasil S/A, a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHAB. **CONDIÇÕES: DA MORA:** Havendo atraso no pagamento das prestações mensais, sobre estas incidirão juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês e multa de 10%(dez por cento). **DO INADIMPLEMENTO:** O inadimplemento possibilitará o protesto e o registro nos órgãos de negociação e proteção ao crédito. O atraso cumulativo de, pelo menos, três (3) prestações mensais, acarretará a rescisão da alienação e a reversão ao VENDEDOR, com perda do montante já pago e de eventuais benfeitorias realizadas. A não rescisão do contrato, conforme dito no parágrafo anterior, não implica na renúncia do direito pelo VENDEDOR, podendo ser exercida a qualquer tempo. **DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL:** A destinação do imóvel é exclusiva para atividades comerciais ou de serviços de âmbito local, e deverá ser mantida pelo período de cinco (5) anos, a contar da data da lavratura do presente instrumento. **DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO:** O prazo para a COMPRADORA iniciar a construção das instalações prediais e demais benfeitorias do empreendimento se dará conforme o artigo 16, do Decreto nº 7.222 de 24/03/2014, vinculados ao cronograma de obras apresentado juntamente com o Plano de



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600054B24 (2025) CERTIDÃO DE INTEIRO TÍTULO
 Data/Hora: 30/09/2025 13:58:04
RAFAELA
 Emol. 30,88 FECOM 1,79 FUNFIS 3,63
 Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
 ACDBE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA e Tribunal de Justiça do Estado do Acre, protocolado em 01/10/2025 às 11:09, sob o número WEB125701006867. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjacs.com.br/consulta/informacao ou informe o código de verificação QR CODE 125701006867-2.D8Y7.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZTVW-JCN5G-T3GX5-2D8Y7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafaela Severino De Souza (CPF ***.295.612-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JZTVW-JCN5G-T3GX5-2D8Y7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>